

ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1322/2019

São Luís, 21 de janeiro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira Corregedor
- · Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Ouvidor
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- · Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Presidente
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- · Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- · Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira Presidente
- · Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- · Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- · Jairo Cavalcanti Vieira Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva Procurador
- Flávia Gonzalez Leite Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	;
Atos dos Relatores	:

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 81 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, noso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2019, da servidora Keila Heluy Gomes, matrícula nº 7724, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1479/18, a partir 17/01/2019, devendo retornar ao gozo dos 20 (vinte) dias restantes no período de 08/07/2019 a 27/07/2019, conforme memorando nº 004/2019/UTCEX 4.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 83 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, nuso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2019, do servidor Rodolpho Layme Falcão Júnior, matrícula nº 11221, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portarianº 1479/18, a partir 17/01/2019, ficando o gozo de 10 (dez) dias para o período de 22 a 31/07/2019 e 10 (dez) dias para o período de 18 a 27/12/2019., conforme memorando nº 006/2019/UTCEX 4. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 85, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Maria Helena Noberto da Silva, matrícula nº 2105, Auxiliar de Administração deste Tribunal, inquirida como testemunha, conforme Mandado de Intimação, processo nº 0849371-14.2018.8.10.0001, para comparecer no dia 23 de janeiro, às 09:00horas, na sala de audiência da 6ª Vara da Fazenda Pública, 7ª andar, Fórum Desembargador Sarney Costa.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de janeiro de 2019.

Gisela Costa Silva

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 86, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Maria Helena Norberto da Silva, matrícula nº 2105, Auxiliar de Administração deste Tribunal, inquirida como testemunha, conforme Mandado de Intimação, processo nº 0854704-44.2018.8.10.0001, para comparecer no dia 13 de fevereiro, às 09:00horas, na sala de audiência da 6ª Vara da Fazenda Pública, 7ª andar, Fórum Desembargador Sarney Costa.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de janeiro de 2019.

Gisela Costa Silva

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA TCE/MA N° 55. DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os Pregoeiros e a equipe de apoio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 85, I, ou VII da Lei nº 8.258, de 06/06/05 e, com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o Pregão como modalidade de licitação e,

CONSIDERANDO a nova Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a criação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por meio da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais regentes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar como pregoeiros e equipe de apoio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão os servidores abaixo especificados:

- I. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, matrícula nº 8953, Auditor Estadual de Controle Externo;
- II. Odine Quadros de Abreu Ericeira, matrícula nº 6015, Auditor Estadual de Controle Externo;
- III. Iuri Santos Sousa, matrícula nº 10538, Auditor Estadual de Controle Externo;
- IV. Carla Barbosa Baracho, matrícula nº 11189, Auditora Estadual de Controle Externo;
- V. Maryjane Fonseca Gomes, matrícula nº 7666, Auditora Estadual de Controle Externo;
- VI. Juliana Barbalho Desterro e Silva Coelho, matrícula no 13.201, Assistente de Gabinete da Presidência.
- Art. 2º São atribuições do Pregoeiro:
- I. Coordenar o processo licitatório;
- II. Elaborar o edital, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;
- III. Efetuar as devidas publicações do instrumento convocatório;
- IV. Receber, examinar e decidir as impugnações, os Pedidos de Esclarecimentos e consultas ao edital, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;
- V. Conduzir a sessão pública, efetuar o credenciamento dos interessados e o recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VI. Dirigir a etapa de lances;

- VII. Verificar a conformidade e julgar a proposta e os documentos de habilitação baseado nas exigências estabelecidas no instrumento convocatório, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência:
- VIII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão:
- IX. Indicar o vencedor do certame;
- X. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI. Elaborar a ata da sessão pública, no caso de pregão presencial;
- XII. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XIII. Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- XIV. Outras atribuições estabelecidas na legislação vigente.
- Art. 3º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.
- Art. 4º No mesmo processo licitatório, determinado servidor não poderá atuar como pregoeiro e equipe de apoio simultaneamente.
- Art. 5º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1o de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Delega competência ao Secretário de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para os fins que se especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promover o cancelamento, a revogação ou anulação do certame. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 84 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a relotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõea Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Relotar a servidora Juliana Barbalho Desterro e Silva Coelho, matrícula nº 13201, Assistente de Gabinete da Presidência, da Coordenadoria de Tramitação Processual — CTPRO, para a Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLIC, a considerar de 21 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto Secretário de Administração

São Luís, 21 de janeiro de 2019

ATO N°. 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, considerando o Processo Eletrônico nº 110/2019/TCE/MA;

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Universidade Estadual do Maranhão, o servidor Gustavo Pereira da Costa, matrícula nº 7609, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer o cargo de Reitor da UniversidadeEstadual do Maranhão – UEMA, para exercício de mandato no período de 10 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022, com ônus ressarcido para o órgão solicitante a contar do dia 10 de janeiro de 2019. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo n.º: 3312/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2017

Entidade: Prefeitura de Governador Archer/MA

Responsável: Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 003/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 11/02/2019, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução Nº 20182/2018 – UTCEX03, de 04/12/2018, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 199/2018-GCSUB1/ABCB, de 05/12/2018.

Parao exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3312/2018-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2019. Maria da Glória Serra Pereira Chefe de Gabinete Auditora Estadual de Controle Externo Assessor de Conselheiro-Substituto I

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 083/2018 - GCSUB1 Prazo de trinta dias

Processo n.º: 8632/2018-TCE Natureza: Representação

Exercício: 2018

Representante: Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda (CNPJ nº 68.858.539/0001-10) Representado: Prefeitura de Paço do Lumiar / Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar Responsável: Paulo Roberto Barros Soares – Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Paulo Roberto Barros Soares,

CPF n.º 253.403.873-72, Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, que permaneceu silente ao sercitado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 8632/2018, que trata de Representação em desfavor do Município de Paço do Lumiar/MA, no exercício financeiro de 2018, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Nº 18375/2018 – UTCEX02/SUCEX08, de 28/09/2018. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Relatório de Instrução Nº 18375/2018 – UTCEX02/SUCEX08, de 28/09/2018, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 18/12/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 084/2018 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 8632/2018-TCE Natureza: Representação

Exercício: 2018

Representante: Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda (CNPJ nº 68.858.539/0001-10) Representado: Prefeitura de Paço do Lumiar / Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar

Responsável: Eliton Kássio Morais da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município

de Paço do Lumiar/MA

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Eliton Kássio Morais da Silva, CPF n.º 035.965.543-22, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paço do Lumiar/MA, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 8632/2018, que trata de Representação em desfavor do Município de Paço do Lumiar/MA, no exercício financeiro de 2018, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatóriode Instrução Nº 18375/2018 – UTCEX02/SUCEX08, de 28/09/2018. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Relatório de Instrução Nº 18375/2018 – UTCEX02/SUCEX08, de 28/09/2018, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 18/12/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 085/2018 - GCSUB1 Prazo de trinta dias

Processo n.º: 7460/2018-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 73/2013-SECID)

Exercício: 2013

Entidades: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão (SECID) e Prefeitura de Pio XII/MA

Responsável: Paulo Roberto Sousa Veloso – ex-Prefeito

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Paulo Roberto Sousa Veloso, CPF n.º 336.986.273-53, ex-Prefeito de Pio XII/MA, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 7460/2018, que trata da Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da não prestação de contas do Convênio nº 73/2013-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão e a Prefeitura de Pio XII/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Nº 18322/2018 – SUCEX9/UTCEX3, de 27/09/2018. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Relatório de Instrução Nº 18322/2018 – SUCEX9/UTCEX3, de 27/09/2018, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 18/12/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 086/2018 - GCSUB1 Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5232/2015-TCE

Natureza: Tomada de Contas do Presidente da Câmara Municipal

Exercício: 2014

Entidade: Câmara Municipal de Araguanã Responsável: José Joaquim da Silva – Presidente

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor José Joaquim da Silva, CPF n.º 657.705.794-04, Presidente da Câmara Municipal de Araguanã, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 5232/2015, que trata da Tomada de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Araguanã, inadimplente no exercício financeiro de 2014, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Nº18242/2018 – UTCEX03, de 26/09/2018. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Relatório de Instrução Nº 18242/2018 – UTCEX03, de26/09/2018, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerandose perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 18/12/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 088/2018 - GCSUB1 Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5884/2016

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2015

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de São José dos Basílios/MA (FMS) Responsável: Sidileila Carvalho Souza – Secretária Municipal de Saúde

CConselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Sidileila Carvalho Souza, CPF n.º 424.521.983-15, Secretária Municipal de Saúde, que permaneceu silente ao ser citada via correios, para os atose termos do Processo n.º 5884/2016, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de São José dos Basílios/MA (FMS), no exercício de 2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Nº 18034/2018 – UTCEX03/SUCEX16, de 13/09/2018. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução Nº 18034/2018 – UTCEX03/SUCEX16, de 13/09/2018, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 18/12/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 089/2018 - GCSUB1

Prazo de quinze dias

Processo n.º: 7364/2018-TCE

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Aros e Contratos

Subnatureza: Contrato Exercício: 2018

Entidade: Prefeitura de Cachoeira Grande/MA

Responsável: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de quinze dias, que, por este meio, CITA o Senhor Antonio Ataíde Matos de Pinho, CPF n.º 027.479.283-49, Prefeito de Cachoeira Grande, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 7364/2018, que trata de Contrato celebrado pelo Município de Cachoeira Grande/MA, no exercício financeiro de 2018, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Nº 17342/2018 – UTCEX04/SUCEX14, de 06/08/2018. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução Nº 17342/2018 – UTCEX04/SUCEX14, de 06/08/2018, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 18/12/2018.

São Luís, 21 de janeiro de 2019

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 087/2018 – GCSUB1 Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5883/2016

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2015

Entidade: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA Responsável: Francisco Walter Ferreira de Sousa – Prefeito

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francisco Walter Ferreira de Sousa, CPF n.º 331.582.313-87, Prefeito, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 5883/2016, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta de São José dos Basílios/MA, no exercício financeiro de 2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Nº 18033/2018 – UTCEX03/SUCEX16, de 13/09/2018. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução Nº 18033/2018 – UTCEX03/SUCEX16, de 13/09/2018, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 18/12/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa Relator